PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

# LEI MUNICIPAL Nº 2.532 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**"Concede Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à senhora Adriana Pessoa de Oliveira".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE EM EXERCÍCIO,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n° 2.448, de 05 de janeiro de 2023, o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à senhora Adriana Pessoa de Oliveira, pela notória e reconhecida contribuição para a preservação da cultura, da história e da memória do Município.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 13 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

**Lene Petecão**
Prefeita de Rio Branco em exercício

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 13.905 DE 18/11/24
Pág. Nº: 137